

ORÇAMENTO 2022



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS



Proposta Orçamentária 2022

Composição do Tribunal de Justiça

João Rigo Guimarães – Desembargador Presidente
Pedro Nelson de Miranda Coutinho - Desembargador Vice-Presidente
Etelvina Maria Sampaio Felipe – Desembargadora Corregedora Geral de Justiça
Marco Anthony Steveson Villas Boas – Desembargador
Jacqueline Adorno De La Cruz Barbosa – Desembargadora
Ângela Ribeiro Prudente - Desembargadora
Eurípedes do Carmo Lamounier – Desembargador
Helmécio de Brito Maia Neto - Desembargador
Maysa Vendramini Rosal – Desembargadora
Adolfo Amaro Mendes - Desembargador
José Ribamar Mendes Junior – Juiz Convocado
Jocy G. de Almeida – Juiz Convocado

Juízes Auxiliares da Presidência

Dr. Océlio Nobre da Silva
Dr. Manuel de Faria Reis Neto

Juízes Auxiliares da Corregedoria

Dra. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi
Dr. Roniclay Alves de Moraes

Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento

João Rigo Guimarães – Desembargador Presidente
Pedro Nelson de Miranda Coutinho - Desembargador Vice-Presidente
Etelvina Maria Sampaio Felipe – Desembargadora Corregedora Geral de Justiça
Ângela Ribeiro Prudente - Desembargadora (Suplente)

Diretorias e Chefias Setoriais

Jonas Demostene Ramos – Diretor-Geral
Ronilson Pereira da Silva - Diretor Administrativo
Gizelson Monteiro de Moura - Diretor Financeiro
José Sebastião Pinheiro de Souza - Diretora do Centro de Comunicação Social
Ernandes Rodrigues da Silva - Diretor de Tecnologia da Informação
Wallson Brito da Silva - Diretor Judiciário
Antônio José Ferreira de Rezende - Diretor de Gestão de Pessoas
Rogério José Canalli - Diretor de Infraestrutura e Obras
Sidney Araújo Sousa – Diretor de Controle Interno
Kênia Cristina de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência
Jeane Silva Justino Filho – Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça
Ana Beatriz de Oliveira Pretto - Diretora Executiva da ESMAT

Comissão Auxiliar de Orçamento, Finanças e Planejamento

Juiz Arióstenis Guimarães Vieira - Presidente
Gizelson Monteiro de Moura
Écio Marques da Silva
Denyo Rodrigues Silva
João Ornato Benigno Brito
Anna Paula de Almeida Cavalcante Ribeiro
José Atílio Beber
Roney de Lima Benicchio

Apresentação

Este documento vem apresentar de forma detalhada o Orçamento do Poder Judiciário do Tocantins para o exercício financeiro de 2022, elaborado em observância ao Planejamento Estratégico, Plano de Gestão da Presidência do Poder Judiciário do Tocantins e às Resoluções 194, 195, 267 e 325 do Conselho Nacional de Justiça.

Considerando a Resolução 194 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a política nacional de atenção prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Resolução 195 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de Primeiro e Segundo Graus, a elaboração da Proposta Orçamentária para 2022 ocorreu mediante a participação dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, instituídos por ato da Presidência, com atribuições específicas.

Consolidadas as demandas de projetos e atividades apresentadas pelas Diretorias Setoriais, o Orçamento de 2022 do Poder Judiciário do Tocantins, procurou contemplar, de forma equitativa e proporcional, todas as unidades em suas respectivas naturezas de despesa no que se refere às categorias de custeio e capital.

Estão observados os princípios de exclusividade, unidade, universalidade e anualidade, bem como as limitações impostas pela legislação, mais especificamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Missão

A missão expressa a razão de ser do órgão. Identifica a função que a organização pretende desempenhar. O alcance de suas ações, o seu compromisso e sinaliza como a organização quer ser reconhecida pela sociedade.

“Garantir a cidadania através da distribuição de uma justiça célere, segura e eficaz”.

Visão

A visão traz o propósito da organização. Reflete a situação desejada num contexto de atuação de longo prazo.

“Estar entre os melhores Tribunais de Justiça e ser reconhecido como mais moderno, célere e eficaz, até 2020.”

Valores

São princípios básicos estabelecidos por seus líderes, norteados as ações e condutas de todos os integrantes da organização. É a base para a compreensão das atitudes e da motivação para o alcance de sua visão de futuro.

São os seguintes os valores expressos pelo Judiciário Tocantinense em seu planejamento estratégico:

Comprometimento

Atuar com empenho e dedicação na realização das atividades, buscando continuamente a melhoria de resultados.

Economicidade e Eficiência

É a busca constante pela eliminação do desperdício aliado à melhoria na produtividade. Para tal deve-se gerir com qualidade e alcançar a eficiência, eficácia e efetividade.

Ética

Agir com respeito aos princípios da moralidade, honestidade, probidade e integridade em todas as ações e relações.

Inovação e Cooperação

Interessar-se em propor e implementar soluções novas e criativas para o alcance dos resultados, trabalhando em equipe e compartilhando responsabilidades.

Presteza

Assegurar o alcance dos resultados com rapidez e qualidade, possibilitando a toda sociedade o acesso a uma justiça ágil e eficiente.

Responsabilidade Social

Observar e atuar na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, por meio de ações educativas e de inclusão social, buscando atender as necessidades da sociedade.

Transparência

Dar transparência dos serviços públicos prestados à sociedade, de forma clara e acessível.

Sustentabilidade

Compromisso com o desenvolvimento sustentável atual garantindo a satisfação das necessidades das gerações futuras.

Princípios Básicos

Existem princípios básicos que devem ser seguidos na elaboração, execução e controle dos orçamentos públicos. Princípios estes esculpidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, na Lei 4.320/64, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e nos Decretos de Execução e Encerramento de exercício financeiro.

Princípio da Exclusividade

Segundo esse princípio, a lei orçamentária não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa (art. 165, § 8º, CF/88 e art. 80, § 7º, CE/89). Isso significa que as leis orçamentárias não podem conter dispositivos estranhos, não relacionados às finanças públicas.

Há duas exceções expressamente previstas no texto constitucional, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita. Em verdade, em tais casos, não há que se falar em exceções haja vista que tanto os créditos suplementares, quanto as operações de crédito tem natureza orçamentária.

Princípio da Unidade

Cada esfera de governo deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente. Assim, existe o orçamento da União, o de cada Estado e o de cada Município.

Princípio da Universalidade

A Lei orçamentária deve incorporar todas as receitas e despesas, ou seja, nenhuma instituição pública deve ficar fora do orçamento.

A lei orçamentária anual está prevista no parágrafo 4º, inciso III, artigo 80 da CE/89 e compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Princípio da Anualidade

Estabelece um período limitado de tempo para as estimativas de receita e fixação da despesa, ou seja, o orçamento deve compreender o período de um exercício, que corresponde ao ano fiscal.

A lei orçamentária anual, prevista no art. 165, inciso III, parágrafo 5º, CF/88 e art. 80, inciso III, parágrafo 4º, CE/89, têm a vigência de um ano, coincidindo, no caso brasileiro, ao ano civil, já que o exercício financeiro vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro, conforme art. 34 da Lei nº 4.320/64.

Orçamento Público

Quando tratamos de Orçamento Público - OP é importante destacar seu conceito, antes ainda analisar o significado da palavra “orçar” que significa avaliar, estimar e, por extensão, planejar. Assim, quando elaboramos um orçamento estamos, na verdade, realizando uma estimativa, um planejamento das ações que pretende realizar com base em um determinado montante de recursos disponíveis.

Para Kohama (2000), o Orçamento Público é a previsão de receitas e a fixação das despesas para um determinado período de tempo, geralmente um ano, sendo uma peça fundamental da administração das finanças do Estado e de Contabilidade Pública. Desta forma, constitui-se o meio pelo qual o gestor público fixa as despesas que pretende realizar com base nas receitas que espera receber em um ano. (Kohama, Heilio. “Contabilidade pública: teoria e prática”, 7 ed. São Paulo: Atlas, 2000)

Assim, quando o poder público fixa suas despesas, ele está na verdade fixando os objetivos que a administração pública pretende alcançar para atender as necessidades da sociedade. Portanto, o Orçamento Público é um elemento fundamental da Administração Pública por dois motivos: Primeiro, é um instrumento essencial de planejamento e de controle pelo qual o poder público planeja suas ações e exerce controle da sua execução. Segundo, é o

instrumento pelo qual o Gestor Público, apresenta à sociedade suas metas e prioridades, discriminando a origem e o montante de recursos a serem obtidos e as despesas a serem feitas em determinado período.

Diante desse parâmetro, o objetivo é transformar o orçamento 2022 do Poder Judiciário do Tocantins, num instrumento efetivo de planejamento e controle da ação jurisdicional, tendo em vista a tomada de decisões por parte dos gestores públicos e os objetivos definidos no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

Elaboração do Orçamento Público

A construção do Orçamento Público no Brasil está definida na Seção II do Capítulo II do Título VI da Constituição Federal onde temos os pilares básicos para a conceituação. A preocupação central dos Constituintes, ao aprovarem essas normas, foi vincular os processos de planejamento ao de orçamento.

A associação do planejamento ao orçamento é datada, no Brasil, do Decreto-Lei nº 200 de 1967, que define o planejamento como um dos princípios fundamentais de orientação às atividades da administração federal, sendo o Orçamento-Programa Anual entendido como um dos seus instrumentos básicos. Esta concepção, que associa planejamento e orçamento como elos de um mesmo sistema, foi reforçada na vigente Constituição, quando tornou obrigatória a elaboração de planos plurianuais, os quais abrangem as despesas correntes e de capital, bem como devem orientar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, além, é claro, da apresentação de emendas por parte dos legisladores.

No que tange especificamente ao Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, estabeleceu como ferramenta imprescindível à gestão, na Justiça brasileira, a adoção do planejamento estratégico. No Poder Judiciário do Tocantins, o planejamento estratégico, aprovado em 2015, é utilizado como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e na a revisão do Plano Plurianual - PPA

Estrutura e Organização dos Orçamentos

Programa – instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

Atividade - conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Projeto – conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Operação Especial – despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada em 2000 pelo Congresso Nacional, introduziu novas responsabilidades para o administrador público com relação aos orçamentos da União, dos Estados e Municípios, como limite de gastos com pessoal, proibição de criar despesas de duração continuada sem uma fonte segura de receitas, entre outros. A Lei introduziu a restrição orçamentária na legislação brasileira e cria a disciplina fiscal para os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF atribuiu à LDO a responsabilidade de tratar de outras matérias, tais como:

- Estabelecimento de metas fiscais;
- Fixação de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira;
- Publicação da avaliação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e própria dos servidores civis e militares;
- Margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada; e
- Avaliação dos riscos fiscais.

Receitas

Receita Pública

É a entrada financeira que ingressa sem qualquer reserva ou condição para ser utilizada a fim de interesse público.

O Governo do Tocantins estimou, para o exercício de 2022, a Receita Corrente Líquida – RCL em R\$ 8.770.340.442,00 (oito bilhões setecentos e setenta milhões trezentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Receitas do Poder Judiciário do Tocantins

Tesouro Estadual

Repasse duodecimais de recursos do Tesouro Estadual, cumprindo o art. 168 da Constituição Federal, segundo o qual:

"Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º".

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário, instituído pela Lei nº 954, de 03 de março de 1998, com receitas oriundas de produtos de arrecadação de taxas relativas aos serviços judiciais, custas processuais, emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas e outras receitas especificadas na referida Lei.

Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais

Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais, instituído pela Lei nº 3.408, de 28 de dezembro de 2018, com receitas oriundas de produtos de arrecadação de taxas extrajudiciais e outras receitas especificadas na referida Lei.

Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, instituído pela Lei nº 3.586, de 17 de dezembro de 2019, com receitas oriundas de produtos de arrecadação de custas judiciais, convênios, acordos, termos de cooperações e outras receitas especificadas na referida Lei.

Operações de Crédito Internas.

São recursos oriundos de operações de crédito, realizada no País em moeda (BNDES/PROESTADO-BB).

Despesas

Despesa Pública

É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

Despesas Correntes e de Capital

São consideradas como Despesas Correntes todas aquelas despesas do governo que se realizam de forma *contínua*, uma vez que estão ligadas à sua *manutenção*. São permanentes, pois caso venham a faltar pode acarretar prejuízos no curto, médio e longo prazos, seja para o próprio ente governamental e/ou para a coletividade em geral.

Quanto às despesas de capitais, assumem elas um papel singular no rol das despesas públicas. **Sua característica principal é a descontinuidade.** Tais despesas têm uma data para se iniciarem e serem concluídas, diversamente do que ocorre com as despesas correntes.

Cabe ressaltar o aspecto econômico das despesas correntes e de capital.

A classificação das despesas públicas em correntes e de capital decorre de uma necessidade econômica que ajuda a mensurar a demanda governamental no universo da demanda agregada do País.

Isto porque, de um lado, as despesas correntes nos darão uma idéia do tamanho do *consumo governamental*, enquanto as despesas de capital podem nos fornecer subsídios valiosos quanto à magnitude da *poupança pública*.

Proposta Orçamentária 2022

Participaram da elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Judiciário do Tocantins, para o exercício de 2022, a Corregedoria Geral de Justiça, a Escola da Magistratura Tocantinense, a Ouvidoria Judiciária, os Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição e as Diretorias Setoriais. Nas apresentações de suas demandas de projetos e atividades, originados dentro de suas competências, resultaram na materialização do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, totalizando o

montante de **R\$ 694.855.187,00 (seiscentos e noventa e quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais)**.

Para o custeio das despesas de pessoal estão consignados a quantia de **R\$ 464.137.917,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões cento e trinta e sete mil novecentos e dezessete reais)**, com um índice apurado, segundo o art 20 da Lei nº 101/2000 – LRF, de **5,29% (cinco inteiros e vinte e nove décimos)**.

Para o Poder Judiciário, com a dignidade constitucional que lhe é garantida, será necessário a disponibilização, por parte do Tesouro Estadual, recursos da ordem de **R\$ 593.843.268,00 (quinhentos e noventa e três milhões oitocentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais)**, a serem destinados às despesas de custeio de pessoal e administrativo e capital.

O Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins – FUNJURIS, estima arrecadar no exercício de 2022, recursos da ordem de **R\$ 84.894.378,00 (oitenta e quatro milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e oito reais)**, a serem destinados às despesas de custeio administrativo e capital, em conformidade com a Lei.

O Fundo Especial de Compensação dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais – FUNCIVIL, estima arrecadar no exercício de 2022, recursos da ordem de **R\$ 14.470.942,00 (quatorze milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e quarenta e dois reais)**, destinados às despesas de custeio administrativo, em conformidade com a lei.

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG, estima arrecadar no exercício de 2022, recursos da ordem de **R\$ 271.253,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais)**, destinados às despesas de custeio administrativo e capital, em conformidade com a Lei.

O Fundo Especial de Compensação e Eletrônica das Serventias Extrajudiciais – FUNCESE, estima arrecadar no exercício de 2022, recursos da ordem de **R\$ 1.375.345,00 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais)**, destinados às despesas de custeio administrativo e capital, em conformidade com a Lei.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2022
CONSOLIDADO UNIDADES

ORD	SEI	UNIDADE	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022 - PROPOSTA									
			UNIDADES GESTORAS	DEMANDADO	AJUSTES (+-)	PROPOSTO	% DE INCREMENTO (2021-2022)	UNIDADES GESTORAS					
			TOTAL					TRIBUNAL	FUNJURIS	FUNCIVIL	FUNSEG	FUNCESE	TOTAL
1	21.0.000018470-2	Dir. Administrativa	50.241.463,00	52.974.497,00	-2.718.920,00	50.255.577,00	0,03%	9.900.606,00	40.354.971,00	0,00	0,00	0,00	50.255.577,00
2	21.0.000018471-0	Dir. de Gestão de Pessoas	481.977.581,00	610.399.725,00	-61.319.631,00	549.080.094,00	13,92%	547.280.094,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	549.080.094,00
3	21.0.000018472-9	Dir. Tec da Informação	19.804.774,00	22.360.607,00	-2.555.833,00	19.804.774,00	0,00%	12.103.567,00	7.701.207,00	0,00	0,00	0,00	19.804.774,00
4	21.0.000018473-7	Dir. Infraestrutura	22.433.099,00	25.927.796,00	-3.494.697,00	22.433.099,00	0,00%	12.173.179,00	10.259.920,00	0,00	0,00	0,00	22.433.099,00
5	21.0.000018474-5	Dir. Financeira	13.462.848,00	15.767.540,04	399.999,96	16.167.540,00	20,09%	50.000,00	0,00	14.470.942,00	271.253,00	1.375.345,00	16.167.540,00
6	21.0.000018476-1	Escola da Magistratura	6.567.618,00	6.801.149,00	-233.531,00	6.567.618,00	0,00%	4.612.255,00	1.955.363,00	0,00	0,00	0,00	6.567.618,00
7	21.0.000018475-3	Corregedoria Geral Justiça	1.672.442,00	1.672.442,00	0,00	1.672.442,00	0,00%	1.672.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672.442,00
8	21.0.000018478-8	Assessoria Militar	6.957.768,00	10.264.402,00	-3.306.634,00	6.957.768,00	0,00%	567.200,00	6.390.568,00	0,00	0,00	0,00	6.957.768,00
9	21.0.000018477-0	Dir. de Comunicação	2.273.350,00	2.273.350,00	0,00	2.273.350,00	0,00%	0,00	2.273.350,00	0,00	0,00	0,00	2.273.350,00
10	21.0.000018479-6	Coord. Gestão Estratégica	19.642.925,00	25.736.375,00	-6.093.450,00	19.642.925,00	0,00%	5.483.925,00	14.159.000,00	0,00	0,00	0,00	19.642.925,00
TOTAL			627.540.196,00	774.177.883,04	-79.322.696,04	694.855.187,00	10,73%	593.843.268,00	84.894.379,00	14.470.942,00	271.253,00	1.375.345,00	694.855.187,00

Orçamento 2022						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD						
Unidade Gestora: TRIBUNAL DE JUSTIÇA (fonte 0100)						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	0501.02.122.1145.2205	33.90.14	Diárias Civil	0100	1.525.328,00
			33.90.15	Diárias Militar	0100	150.000,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	921.837,00
			33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0100	397.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	1.626.184,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0100	5.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	387.977,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100	84.000,00
Total						80.000,00
Total						5.177.326,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	0501.02.061.1145.1095	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	2.880.000,00
Total						2.880.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Transporte	0501.02.122.1145.2277	33.90.30	Material de Consumo	0100	200.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	188.280,00
Total						388.280,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos para o Poder Judiciário	0501.02.061.1145.1104	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	1.455.000,00
Total						1.455.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Recursos Humanos	0501.02.122.1145.2224	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0100	7.618.681,00
			31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	0100	368.877.323,00
			31.90.13	Obrigações Patronais (INSS/PLANSAUDE)	0100	14.251.942,00
			31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0100	8.486.021,00
			31.90.96	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	0100	400.000,00
			31.91.13	Obrigações Patronais (IGEPREV)	0100	64.503.950,00
Total						464.137.917,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça - IT	0501.02.061.1145.6013	33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	2.862.977,00
Total						2.862.977,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Direito Adquirido a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - URV e PASS	0501.02.061.1145.6009	31.90.92	Sentenças Judiciais	0100	12.000.000,00
			31.91.92	Sentenças Judiciais - OB PAT	0100	500.000,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Parcela Autônoma de Equivalência a Magistrados do Poder	0501.02.061.1145.6014	31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0100	0,00
			31.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - OB PAT	0100	0,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Concessão de Auxílios a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0501.02.061.1145.2179	33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0100	21.830.000,00
			33.90.46	Auxílio Alimentação	0100	45.900.000,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	49.200,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	0501.02.061.1145.1100	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	2.722.167,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Informática	0501.02.126.1145.2249	33.90.30	Material de Consumo	0100	240.980,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	198.840,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0100	8.732.917,00
			33.50.41	Contribuições	0100	208.663,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	0501.02.061.1145.1101	33.90.30	Material de Consumo	0100	540.249,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0100	11.632.930,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	0,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário	0501.02.061.1145.2163	33.90.30	Material de Consumo	0100	25.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	10.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	13.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0100	2.000,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da ESMAT	0501.02.061.1145.2181	33.90.14	Diárias Civil	0100	100.000,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	303.258,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	15.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	1.989.709,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	15.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	266.001,00
Total					2.688.968,00	

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0501.02.128.1145.2174	33.50.41	Contribuições	0100	0,00
			33.90.14	Diárias Civil	0100	496.169,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	35.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	597.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	735.118,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	60.000,00
Total						1.923.287,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Incremento da Segurança Institucional	0501.02.061.1145.2213	33.90.15	Diárias Militar	0100	0,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	131.400,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0100	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	379.020,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	56.780,00
Total						567.200,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da CGJ	0501.02.061.1145.2206	33.90.14	Diárias Civil	0100	650.000,00
			33.90.15	Diárias Militar	0100	30.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	30.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	687.465,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	5.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	269.977,00
Total						1.672.442,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	0501.02.061.1169.1012	33.90.30	Material de Consumo	0100	60.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	111.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0100	543.000,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	0100	895.000,00
Total						1.609.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	0501.02.061.1169.2134	33.90.14	Diárias Civil	0100	20.000,00
			33.90.30	Material de Consumo	0100	45.000,00
			33.90.33	Passagens Aéreas com Locomoção	0100	6.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	80.000,00
			33.90.93	Indenizações e Restituições	0100	4.000,00
Total						155.000,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	0501.02.061.1145.1077	33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0100	839.235,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	2.480.690,00
Total						3.319.925,00
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTAO INSTITUCIONAL	0501.02.061.1169.1013	33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	50.000,00
Total						50.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE TI	0501.02.061.1169.1128	33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS	0501.02.061.1169.1126	33.90.35	Serviços de Consultoria	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	FORTALECIMENTO DA ESTRATEGIA DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS	0501.02.061.1169.1150	33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0501.02.061.1169.1149	33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0501.02.122.1145.2392	33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A	0501.02.122.1145.2393	33.90.30	Material de Consumo	0100	50.000,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	SUPORTE A CONVÊNIO E REPASSES	0501.02.061.1145.1141	33.90.30	Material de Consumo	0100	20.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0100	30.000,00
Total						50.000,00
Total - Tribunal de Justiça						593.843.268,00
Unidade Gestora: FUNJURIS (fonte 0240)						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas	0601.02.122.1145.4204	33.50.41	Contribuições	0240	0,00
			33.90.30	Material de Consumo	0240	2.057.441,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0240	33.516,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	14.293.691,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	17.621.518,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0240	120.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0240	1.038.538,00
Total						35.164.704,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3065	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	1.113.374,00
					0930	207.893,00
Total						1.321.267,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3069	33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	1.000.000,00
			33.90.41	Contribuições	0240	0,00
			Total			
<hr/>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins	0601.02.061.1145.3066	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	387.000,00
			Total			
<hr/>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção de Serviços de Informática	0601.02.126.1145.4231	33.90.30	Material de Consumo	0240	8.750,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0240	7.305.457,00
			33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0240	0,00
Total						7.314.207,00
<hr/>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins	0601.02.061.1145.3067	33.90.30	Material de Consumo	0240	500.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	2.099.987,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	2.450.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0240	5.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0240	208.000,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0240	4.046.933,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	950.000,00
			Total			
<hr/>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0601.02.128.1145.4180	33.50.41	Contribuições	0240	902.500,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	579.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	147.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	326.863,00
Total						1.955.363,00
<hr/>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário	0601.02.131.1145.4185	33.90.30	Material de Consumo	0240	570.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	9.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	0240	1.694.350,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0240	0,00
Total						2.273.350,00
<hr/>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Manutenção dos Serviços de Transportes	0601.02.122.1145.4278	33.90.30	Material de Consumo	0240	1.450.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	1.100.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	255.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	240	8.000,00
			33.90.93	Instituições e Restituições	0240	396.000,00
Total						3.209.000,00
<hr/>						
PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Renovação e Ampliação da Frota de Veículos para o Poder Judiciário	0601.02.061.1145.3076	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	660.000,00
			Total			

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	0601.02.122.1145.4288	33.90.30	Material de Consumo	0240	700.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	0,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	100.000,00
Total						800.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Incremento da Segurança Institucional	0601.02.061.1145.4368	33.90.30	Material de Consumo	0240	88.000,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	6.000.568,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	302.000,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Coordenação e Manutenção do Centro de Educação Infantil	0601.02.122.1145.4494	33.90.30	Material de Consumo	0240	0,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros PF	0240	0,00
			33.90.37	Locação de Mão de Obra	0240	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	0,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0240	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	0,00
Total						0,00
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	0501.02.061.1169.3081	33.90.30	Material de Consumo	0240	0,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0240	3.195.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	200.000,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0240	600.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	104.000,00
Total						4.099.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	0501.02.061.1145.3082	33.90.30	Material de Consumo	0240	180.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0240	7.500.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	0,00
			33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0240	1.500.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	0,00
Total						9.180.000,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	0601.02.061.1169.3107	33.90.30	Material de Consumo	0240	0,00
			33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas	0240	0,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	500.000,00
			33.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	0240	0,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	80.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	0,00
Total						580.000,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE TI	0601.02.061.1169.3103	33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	0,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	0240	50.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	0,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	APRIMORAMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL	0601.02.061.1169.3106	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
			33.90.35	Serviços de Consultoria	0240	0,00
			44.90.51	Obras e Instalações	0240	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	0,00
Total						50.000,00

PROGRAMA	AÇÃO	CODIGO - PI	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	ORÇAMENTO TOTAL
Desenvolvimento Estratégico	FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS	0601.02.061.1169.3105	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	0,00
Total						50.000,00
Desenvolvimento Estratégico	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0601.02.061.1169.3104	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	0,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	0,00
Total						50.000,00
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0601.02.122.1145.4492	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	0,00
			Total			
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	0601.02.122.1145.4493	33.90.30	Material de Consumo	0240	50.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	0,00
			Total			
Total - FUNJURIS						84.894.379,00
Unidade Gestora: FUNCIVIL (fonte 0240)						
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Compensação dos Atos do Registro Civil	0603.02.061.1145.4323	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	7.508,00
			33.90.45	Equalização de Preços e Taxas	0240	14.463.434,00
			Total			
Total - FUNCIVIL						14.470.942,00
Unidade Gestora: FUNSEG (fonte 0240)						
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Promoção da Segurança dos Magistrados	0602.02.061.1145.4497	33.90.30	Material de Consumo	0240	136.000,00
			33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	80.125,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	55.128,00
Total						271.253,00
Total - FUNSEG						271.253,00
Unidade Gestora: FUNCESE (fonte 0240)						
Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	Compensação das Serventias Extrajudiciais	0604.02.122.1145.4498	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - PJ	0240	375.345,00
			33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	0240	200.000,00
			33.90.45	Subvenções Econômicas	0240	200.000,00
			44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0240	600.000,00
Total						1.375.345,00
Total - FUNCESE						1.375.345,00
TOTAL GERAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA + FUNJURIS + FUNCIVIL+ FUNSEG+FUNCESE						694.855.187,00

Orçamento 2022 - CONSOLIDADO

Modalidades	Fonte	PERCENTUAL	Valor R\$
Pessoal - 1	0100	80,26%	476.637.917,00
Custeio - 3	0100	16,07%	95.411.806,00
Investimento - 4	0100	3,67%	21.793.545,00
Total.....		100,00%	593.843.268,00
Custeio	0240	91,75%	92.485.591,00
Investimento	0240	8,25%	8.318.435,00
Total.....		100,00%	100.804.026,00
Investimento	0930	0,00%	207.893,00
Total.....			207.893,00
TOTAL			694.855.187,00

Composição Orçamentária	Categoria Despesa	Percentual	Valor R\$
Recursos Ordinários - Tesouro Estadual (0100)	1 - Pessoal	80,26%	476.637.917,00
	3 - Custeio	16,07%	95.411.806,00
	4 - Investimento	3,67%	21.793.545,00
	Total	100,00%	593.843.268,00
Recursos Próprios - FUNJURIS - 060100 (0240)	3 - Custeio	90,95%	77.023.179,00
	4 - Investimento	9,05%	7.663.307,00
	Total	100,00%	84.686.486,00
Recursos Próprios - FUNJURIS - 060100 (0930)	4 - Investimento	100,00%	207.893,00
	Total	100,00%	207.893,00
Recursos Próprios - FUNCIVIL - 060300 (0240)	3 - Custeio	100,00%	14.470.942,00
	Total	100,00%	14.470.942,00
Recursos Próprios - FUNSEG - 060200 (0240)	3 - Custeio	79,68%	216.125,00
	4 - Investimento	20,32%	55.128,00
	Total	100,00%	271.253,00
Recursos Próprios - FUNCESE - 060400 (0240)	3 - Custeio	56,37%	775.345,00
	4 - Investimento	43,63%	600.000,00
	Total	100,00%	1.375.345,00
TOTAL GERAL			694.855.187,00

RESUMO DESPESAS DE PESSOAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL 2022	8.770.340.442,00
ORÇAMENTO APROVADO LOA - 2022	694.855.187,00
PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO ORÇAMENTO NA RCL 2022	7,92%
DESPESAS DE PESSOAL - MANUT RH - 2022	464.137.917,00
PERCENTUAL DE IMPACTO - LRF	5,29%